



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul

Estado de São Paulo

CNPJ. Nº 46.717.104/0001-12

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA DATA DE PROVA CONCURSO PÚBLICO 001/2019

A Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul, por meio de sua comissão de Concurso Público. RETIFICA o Edital do Concurso Público nº. 001/2019, do dia 25 de fevereiro de 2019 e o Edital de Convocação para Prova do dia 29 de março de 2019, devido ao Domingo de Páscoa, da seguinte forma:

IV - DAS PROVAS

4.5 As provas realizar-se-ão nesta cidade de Boa Esperança do Sul as 09h00min horas do dia 28 de abril de 2019, em local a ser oportunamente divulgado.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA

A Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul, Estado de São Paulo, por meio de sua Comissão de Concurso Público, juntamente com o Instituto Nacional de Desenvolvimento Educacional e Capacitação – INDEC, responsável pela realização do Concurso Público, conforme Edital nº. 001/2019 tornam público a convocação dos candidatos inscritos para as provas objetivas a serem realizadas nesta cidade de Boa Esperança do Sul da seguinte forma:

PERÍODO DA MANHÃ

Data: 28 de abril de 2019 (domingo) Abertura dos portões: 08h30min (oito horas e trinta minutos) Fechamento dos Portões 09h00min (nove horas) Local: E.M.E.F “Anna Maria Mazalli” Endereço: Rua Manoel de Marins, 585 Centro	
Contador	Todos os Candidatos
Cuidador Social	Todos os Candidatos
Escriturário	Todos os Candidatos
Fisioterapeuta	Todos os Candidatos
Técnico em Enfermagem	Todos os Candidatos

1. Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas, sendo que os candidatos deverão comparecer com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário marcado para o início das provas, após o que os portões serão fechados, não sendo permitida a entrada de candidatos retardatários.



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul

Estado de São Paulo

CNPJ. Nº 46.717.104/0001-12

2. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com no mínimo trinta (30) minutos de antecedência, munidos dos documentos originais (Cédula Oficial de Identidade ou Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista, ou Carteira Nacional de Habilitação modelo com foto), caneta de tinta azul ou preta, lápis preto e borracha; Somente será admitido na sala de provas, o candidato que estiver munido de Protocolo de inscrição e Cédula Oficial de Identidade ou de Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos Profissionais que tenham força de documento de identificação com foto ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista. Como o documento não ficará retido será exigido a apresentação do ORIGINAL, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

a) Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato;

b) Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins; Boletim de Ocorrência, Protocolos, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (emitida anteriormente à Lei nº 9.503/97 ou fora de sua validade), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada.

Para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro, não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital.

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul, em 04 de março de 2019.

FABIO LUIS SOUZA
Prefeito Municipal